

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** União Espírita Bittencourt Sampaio

**CNPJ:** 59.851.592/0001-06

**ENDEREÇO E CEP:** Rua São Paulo, 2435, Centro CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Katisilene Guilherme Gomes

**CPF:** 141.501.438-89

**OBJETO DA PARCERIA:** Prestar serviço assistencial de proteção social básica—serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 058 /2023	19/10//2023	19/10//2023 A 19/10/2024	23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				23.474,07
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				560,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				24.034,79
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				24.034,79

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Bittencourt Sampaio vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal-					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	2.099,50		2.099,50	2.099,50	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	21.935,29		21.935,29	21.935,29	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>24.034,79</b>		<b>24.034,79</b>	<b>24.034,79</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	24.034,79
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	24.034,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 19 de Outubro de 2024.



Katisilene Guilherme Gomes

Presidente

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** União Espírita Bittencourt Sampaio

**CNPJ:** 59.851.592/0001-06

**ENDEREÇO E CEP:** Rua São Paulo, 2435, Centro CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Katisilene Guilherme Gomes

**CPF:**141.501.438-89

**OBJETO DA PARCERIA:** Prestar serviço assistencial de proteção social básica—serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

**EXERCÍCIO:** 2023/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 058 /2023	19/10//2023	19/10//2023 A 19/10/2024	23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/11/2023	23.435,00	01/11/2023	550873000023846	23.435,00
-(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				23.435,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				599,79
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				24.034,79
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				24.034,79

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Bittencourt Sampaio vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal-					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	2.099,50		2.099,50	2.099,50	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	21.935,29		21.935,29	21.935,29	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>24.034,79</b>		<b>24.034,79</b>	<b>24.034,79</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

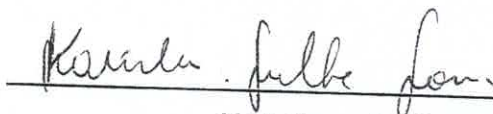
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	24.034,79
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	24.034,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 19 de Outubro de 2024.



Katisilene Guilherme Gomes  
Presidente



**Processo Administrativo n.º 2733/2023**

**PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR**

**EXERCÍCIO DE 2023/2024 - FMDCA**

**(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)**

**NOME DA OSC:** União Espírita Bittencourt Sampaio

**CNPJ:** 59.851.592/0001-06

**Responsável:** Katisilene Guilherme Gomes

**Telefone:** (016) 99132-7820

**E-mail:** [uebsampaio@yahoo.com.br](mailto:uebsampaio@yahoo.com.br)

**Endereço:** Rua São Paulo, 2435

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2023**

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 058/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **União Espírita Bittencourt Sampaio – Salão de Encontro** no **exercício de 2023/2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

**I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:** O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Facilitar o acesso da política pública de qualidade que garantam os direitos humanos das crianças, adolescentes e suas famílias, e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O objeto da parceria é: Prestação de serviço socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho.

**II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	01/11/2023	R\$ 23.435,00	550.873.000.023.846	R\$ 18,13
02	12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 20,94
03	01/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 84,44
04	02/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 37,67
05	03/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 137,75
06	04/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 28,85
07	05/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 225,59
08	06/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 34,21
09	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 18,87
10	08/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 37,66
11	09/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 4,85
12	10/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 39,47
<b>Total</b>		<b>R\$ 23.435,00</b>		<b>R\$ 599,79</b>

Valor do recurso repassado no exercício/23: R\$ 23.435,00

Rendimentos provenientes de aplicações financeiras: R\$ 599,79

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 24.034,79

**III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:** A Prestação de Contas parcial foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 19/10/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

**IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

<b>Data</b>	<b>Valor do Repasse (R\$)</b>	<b>Valor Aplicado (R\$)</b>	<b>Glosas (R\$)</b>
01/11/2023	R\$ 23.435,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/2024	R\$ 0,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
04/2024	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
05/2024	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
06/2024	R\$ 0,00	R\$ 3.299,50	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
09/2024	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
10/2024	R\$ 0,00	R\$ 5.245,29	R\$ 0,00
<b>TOTAIS: (R\$)</b>	<b>R\$ 23.435,00</b>	<b>R\$ 24.034,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 24.034,79, conforme apresentado abaixo:

Bens e materiais de consumo: R\$ 2.099,50

Serviços de terceiros: R\$ 21.935,29

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:** Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao final da vigência da parceria em 19/10/2024, não restando em conta saldo a ser devolvido para o órgão conessor.

**VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:** As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas, bem como atingiram os resultados esperados conforme o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.



Foram desenvolvidas diversas atividades, tais como: reuniões da equipe multidisciplinar, aulas de futebol, utilizando objetos como cones, bola, apito e o campo de futebol para desenvolvimento físico e motor, aulas de música, explorando os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc), através de jogos, brincadeiras, canções e práticas de composição/criação, aulas de balé, como o objetivo de melhorar a postura corporal, disciplina e influenciar no comportamento cultural, intelectual e social, aulas de stencil grafite, promovendo a difusão de olhares e saberes sobre a arte urbana, contribuindo para a formação de um público apreciador da arte, aulas de informática. Além disso, os usuários visitaram o Museu Casa de Portinari, na cidade de Brodowski.

O Projeto visa garantir o direito da criança e do adolescente previsto no ECA, a informação, cultura e lazer, esporte, diversões e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 07 de outubro de 2024, a OSC vem desempenhando o serviço segundo o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC vem cumprindo as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

**VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de colaboração e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma



segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

**IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:** Não se aplica.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem:** Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 2733/2023.

**XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:** Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens e prestação de serviços, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:** Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**veis:** Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

**XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos con-**

**cessores, quando houver:** A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 07/10/2024, evidenciando que a OSC desempenhou o serviço com eficiência e eficácia conforme o plano de trabalho apresentado, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Não se aplica.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 28 de janeiro de 2025.

  
Maria Angélica V. Bastianini  
Assistente Social  
CRESS: 28.000

**Maria Angélica Venâncio Bastianini**

Presidente do CMDCA de São Joaquim da Barra

# **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Prestação de Contas Final – Exercício 2024***

***Processo Administrativo nº 2733/2023***

***Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1691/2023***

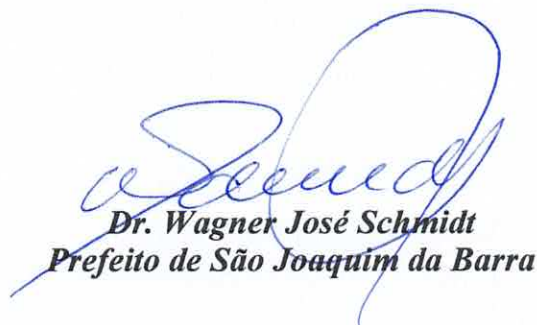
***Termo de Colaboração nº 058/2023***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **União Espírita Bittencourt Sampaio**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e onze meses, conforme Plano de Trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do **FMDCA**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento), a prestação de contas conforme artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 26 de junho de 2025.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**